



GAB
Gabinete do
Prefeito



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**
Gestão: 2025-2028

LEI MUNICIPAL Nº 935

DE, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Denomina o Centro Municipal de Mamografia do Município de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Municipal de Mamografia “VALDERINA PEREIRA REGES SOARES”, equipamento público de saúde localizado nas dependências da Policlínica Municipal de Ourilândia do Norte/PA, “*in memoriam póstuma*”, como forma de reconhecimento à sua contribuição e exemplo de vida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA



www.ourilandia.pa.gov.br



gabinete@ourilandia.pa.gov.br



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000